CÂMARA
MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

PROFESSOR MARCOS VEREADOR

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 02 DE JUNHO DE 2025.
Vereador Professor Marcos Carvalho

DECLARA PATRIMÔNIO CULTURAL E RELIGIOSO DE NATUREZA IMATERIAL DA CIDADE DE ANÁPOLIS A FESTA DE SANT'ANA

A **CÂMARA DE ANÁPOLIS** aprovou e eu, **PREFEITO DE ANÁPOLIS**, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Fica declarado Patrimônio Cultural e Religioso de Natureza Imaterial do Município de Anápolis, a festa de Sant'Ana.

Parágrafo Único - A declaração de que trata esta lei tem por objetivo fortalecer, promover e incentivar a difusão dos festejos, historicamente, relacionados a uma das mais antigas tradições locais.

Art.2º- Compete ao Poder Executivo adotar as medidas cabíveis para o registro do bem cultural de que trata esta lei.

Art.4º -Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, aos 02 de junho de 2025.

PROFESSOR MARCOS
Vereador

Palácio de Santana, Av. Jamel Cecílio,
Q 50, L 14, B. Jundiaí, Anápolis/GO
CEP: 75.110-330
anapolis.go.leg.br

Scanned with CamScanner

JUSTIFICATIVA

Este projeto de lei surge da necessidade de reconhecer, no âmbito municipal, o valor histórico, cultural e religioso da festa de Sant'Ana. A história da Igreja Sant'Ana em Anápolis está intrinsecamente ligada à fundação da cidade, que também é dedicada a Sant'Ana.

Na segunda metade do século XIX, precisamente, em 1859, dona Ana das Dores de Almeida vinha em viagem de Jaraguá para Bomfim (hoje Silvânia), passando pela região do Vale das Antas, quando aconteceu a conhecida história do burrico que transportava a imagem de Sant'Ana, ao empacar durante uma das jornadas dos tropeiros.

Em 1870, o comerciante e fazendeiro Gomes de Souza Ramos, filho de Ana das Dores, mudou-se de Bomfim para a região conhecida como cabeceira do córrego das Antas, adquirindo terras. Em 25 de abril de 1870, juntamente com outros fazendeiros moradores das imediações do Córrego das Antas, conseguiu uma área de terras como doação para o patrimônio de Sant'Ana para construir a capelinha em homenagem a Sant'Ana, conforme desejo de sua mãe.

No dia 3 de novembro de 1871, a capela recebeu a benção pelas mãos do padre Francisco Inácio da Luz. Em 6 de agosto de 1873, foi criada a Paróquia de Sant'Ana. No final do ano de 1943, os frades franciscanos chegaram à Anápolis e assumiram a Paróquia Sant'Ana. A festa e novena em devoção à Senhora Sant'Ana é a mais antiga da região, tendo nascido praticamente com a criação da capela.

O que se pretende com a presente proposição é valorizar os elementos culturais e assim manter viva a identidade do povo anapolino, sendo também essencial para garantir um turismo sustentável e uma educação patrimonial, ao contribuir para a economia local, salvaguarda dos bens e costumes do nosso povo.

Scanned with CamScanner

No mais, cumpre ressaltar que preservar o patrimônio cultural é manter viva a memória de um lugar e/ou de um povo, pois uma sociedade que não preserva sua história dificilmente conseguirá planejar o seu futuro

Sala de Sessões, aos 02 de junho de 2025.

PROFESSOR MARCOS
Vereador

Scanned with CamScanner